



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.
Data do Pagamento:	09/03/2017.
Valor total do repasse:	R\$ 39.213,41.
Referência:	Fevereiro.
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 52 a 54 e 258 a 270.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 10, às páginas 06, 08, 09 e 12 a 15.
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

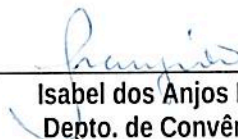
Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 39.213,41 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11.838/2016.



Helton de Almeida Pereira  
Agente administrativo



Maria da Conceição Soares Bastos  
Assistente Social – CRESS 24.783



Isabel dos Anjos Rico  
Depto. de Convênios